

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 232/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;
CONSIDERANDO os termos do Ofício GAB.PREFEITO 0024/2013 DE 21/01/2013, subscrito pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, Zenaldo Coutinho;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria 231/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA de 04/03/2016, que cedeu a servidora ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA, à Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o Órgão Cedente, a contar de 01/02/2013;
II - Ceder a servidora ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula 5231876, a contar de 01/01/2014, pelo período de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal do referido servidor, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos da Cessionária, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

III- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 937357

PORTARIA Nº. 231/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 4 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;
CONSIDERANDO os termos do Ofício GAB.PREFEITO 0024/2013 DE 21/01/2013, subscrito pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém Zenaldo Coutinho;

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora DPC ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 5231876, à Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o órgão cedente, a contar de 01/02/2013;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 937360

PORTARIA Nº. 222/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria 120/2011-DGPC/DIVERSOS de 04/02/2011, que cedeu a servidora ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU, Fonoaudióloga, Matrícula nº 55590236, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para a origem, a contar de 01/01/2014;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 937377

PORTARIA Nº. 181/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 444/2014-GP/DP-AL, de 25/06/2014, da lavra do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Márcio Miranda, por meio do qual solicita a cessão da servidora Fonoaudióloga Andréa Pinheiro dos Santos Abreu, para o referido Poder Legislativo.

R E S O L V E:

I - CEDER a servidora ANDRÉA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU, Fonoaudióloga, Matrícula nº 555902361, a contar de 01/01/2014, pelo período de 01 (um) ano, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal da referida servidora, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos da Cessionária, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33076, nº de publicação 931545 de 26 de fevereiro de 2016.

Protocolo 937388

PORTARIA Nº261/2016-DRH/DGPC DE 09 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA FERNANDA CARVALHAES GOUVEIA, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº5232708/1, no dia 27.11.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/524364, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIA FERNANDA CARVALHAES GOUVEIA, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº5232708/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 02 DE MARÇO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 937389

PORTARIA Nº259/2016-DRH/DGPC DE 09 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) IRIS PEREIRA CUSTODIO, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº5157285/1, no dia 03.06.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/236425, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) IRIS PEREIRA CUSTODIO, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº5157285/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 08 DE MARÇO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 937392

PORTARIA Nº127/2016-DGPC/DRH/PC DE 28 DE JANEIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº5205808/1, no dia 29.10.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/476082, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTE, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula

nº5205808/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 937394

PORTARIA Nº 008/2016-ACADEPOL

MARITUBA (PA), 07 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO À ÚLTIMA CLASSE 2015 - VIA WEB EAD, com objetivo de promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão, Investigador, Papiloscopista e Auxiliar Técnico de Polícia Civil, a fim de torná-los aptos a concorrer ao processo de progressão funcional, de acordo com o art. 54 da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Portaria 002/2015-ACADEPOL, que instituiu o referido curso, bem como, a necessidade de publicar o nome dos Policiais Civis que participaram do referido Curso, no período de janeiro a setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria 027/2015-ACADEPOL, que tornou público o nome dos 171 (cento e setenta e um) Policiais Civis, que participaram do Curso mencionado, no período citado no item anterior;

CONSIDERANDO que o nome do IPC SERGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO não constou na Portaria 027/2015-ACADEPOL, embora tenha participado e concluído o Curso, naquele período, conforme documentação comprobatória, apresentada mediante Memorando nº 005/2016- ACADEPOL, firmado pela Diretora da Divisão de Ensino desta Academia de Polícia Civil do Pará.

RESOLVE:

1. INCLUIR o nome do IPC SERGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO na Portaria 027/2015-ACADEPOL, uma vez que ficou constatada sua participação no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO À ÚLTIMA CLASSE 2015 - VIA WEB EAD, no período de janeiro a setembro de 2015.

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo 937412

PORTARIA N.º 123/2016-DGPC/DIVERSOS DE 07 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 5836759/1, para acompanhar a execução do Contrato n.º 013/2015-PCE, firmado com a senhora MARIA JOSÉ ALVES DE BARROS, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da Delegacia de Polícia Civil do município de Conceição do Araguaia / PA.

II - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo 937414

PORTARIA N.º 124/2016-DGPC/DIVERSOS DE 07 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do